

ANEXO II-B - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

OBJETO:
Contratação de empresa especializada em gestão de frota, com manutenção preventiva e corretiva de veículos
EMPRESA:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
1	Atendimento da rede credenciada às necessidade de frota da NUCLEP	x	x		x
2	Sistema de Gerenciamento disponibilizado pela contratada	x			
3	Comunicação com prepostos/representantes	x			
4	Fácil identificação e mensuração dos serviços prestados nos relatórios gerados				
5	Tempo de resposta às solicitações da contratante	x			
Nota Obtida		4	1	0	1
A		Equivalência	100	90	80
		Pontos obtidos	400	90	0
		Total de Pontos	560		Pontos

Nota	Equivalência	Liberação
A	Nota maior ou igual a 93 pontos	100%
B	Nota entre 92 a 90 pontos	95%
C	Nota entre 89 a 88 pontos	92%
D	Nota entre 87 a 86 pontos	89%
E	Nota entre 85 a 84 pontos	86%
F	Nota entre 83 a 82 pontos	83%
G	Nota menor ou igual a 81 pontos	80%

Valor Mensal do contrato	R\$ 5.000,00
Percentual de Liberação	100%
valor liberado para faturamento	R\$ 5.000,00

OCORRÊNCIAS OBSERVADAS EM RELAÇÃO A CONTRATADA - JUSTIFICATIVAS DA AVALIAÇÃO

Este relatório é obrigatório, principalmente nos casos em a fiscalização apontar falhas na execução do contrato. Deve ser usado para relatar todas as falhas ocorridas durante a execução do objeto

Assinatura do Fiscal Técnico
Assinatura do Fiscal Administrativo
Data : ____ / ____ / ____